

Adequação do Sistema Elétrico do Complexo Esportivo do Barreto.
R. Armando Barcelos, 98 - Barreto, Niterói - RJ, 24110-220

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA CONSTRUÇÃO

ÍNDICE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO.....	02
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	02
4	TRANSPORTE.....	02
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	02
6	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	03
7	INST.ELÉTRICAS,HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS.....	03/04
8	PINTURAS.....	04
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	04/05
10	DISPOSIÇÕES GERAIS	05

00 - CONDIÇÕES GERAIS:

Trata-se da Adequação do Sistema Elétrico do Complexo Esportivo do Barreto, localizado na R. Armando Barcelos, 98 - Barreto, Niterói - RJ, 24110-220

Os serviços serão executados nos padrões admitidos pela P.M.N., sem que haja perda da qualidade dos serviços.

Os materiais deverão atender qualidade, que confira os serviços e condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória.

Completam as presentes especificações, no que couber, a norma técnica da ABNT, o código de obras do Município, as normas das companhias e concessionárias de serviços públicos, do corpo de bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.

1 - MOVIMENTO DE TERRA:

1.1 - Deverá ser feita a escavação manual de vala/cava em material de primeira categoria até 1,5 metros de profundidade.

1.2 - Deverá ser feito o reaterro de vala/cava com brita.

2 - TRANSPORTE:

2.1 - Deverá ser feita a retirada de todo o material de demolição e escavação existente, será utilizada locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, com carregamento, transporte e descarregamento.

3 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

3.1 - Será feito o ensacamento e transporte de escombros em sacos plásticos desde um pavimento elevado até o térreo.

3.2 - Deverá ser feito demolição manual de piso cimentado.

4 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

4.1- Será feito a recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia, com 2cm de espessura.

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS:

5.1- Será fornecido disjuntor termomagnético, monopolar, de 40 a 63A, 3KA.

5.2- Será fornecido disjuntor termomagnético, bipolar, de 40 a 63A, 3KA.

5.3- Será fornecido disjuntor termomagnético, tripolar, de 80 a 100A, 3KA.

5.4- Será fornecido disjuntor termomagnético, tripolar, de 300 a 400A, 65KA.

5.5- Será fornecido cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750V.

5.6- Será fornecido cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 10mm², 450/750V.

5.7- Será fornecido cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 95mm², 450/750V.

5.8- Será feito subestação simplificada, padrão light, com transformador trifásico de 300kva, 13,8kv-220v/127v, inclusive cabine de medição SSE 1, seção circular de 1,0 a 16,0mm², seção circular de 10,0 a 500,0mm² as extremidades, em barras de 3 metros, de 3/4", excl. transp., c/carga nominal horizontal no topo, de 300kgf tensão primária 13,8kv, tensão secundária 220/127v, refrigerado a óleo mineral 0300kva damente 210mm extremidades, em barras de 3 metros, de 4" manobra, de 15kv-100a 1kv, de 300mm² orcas e arruelas, em aço galvanizado de 150mm² de 300mm² re, para cabo de 016mm² re, para cabo de 035mm² amento, condutores de 6-35mm² com comprimento de 2,40m c cargos sociais desonerados dos gos sociais desonerados.

5.9- Será fornecido terminal mecânico a compressão, fabricado em bronze, para cabo de 10mm².fornecimento e colocação de 010mm² cargos sociais desonerados gos sociais desonerados.

5.10- Será fornecido terminal mecânico a compressão, fabricado em bronze, para cabo de 50mm².fornecimento e colocação de cargos sociais desonerados gos sociais desonerados.

5.11- Será fornecido terminal mecânico a compressão, fabricado em bronze, para cabo de 95mm².fornecimento e colocação de 095mm² cargos sociais desonerados gos sociais desonerados.

5.12- Será fornecido eletrocalha perfurada, com tampa, tipo "u", 200x100mm, tratamento superficial pré-zincado a quente, inclusive conexões, acesso rios e fixação superior. fornecimento e colocação, de (30x20mm) eletrocalha 0mm cargos sociais desonerados gos sociais desonerados.

5.13- Será fornecido curva horizontal 45°, para eletrocalha perfurada ou lisa, 200x 100mm. fornecimento e colocação 00x100mm, pré-zincada cargos sociais desonerados gos sociais desonerados.

5.14- Será fornecido curva horizontal 90°, para eletrocalha perfurada ou lisa, 200x 100mm. fornecimento e colocação 00x200mm, pré-zincada cargos sociais desonerados gos sociais desonerados.

6 - PINTURAS:

6.1 - Será feita pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa acrílica e duas demãos de acabamento branca ou colorida.

7 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

7.1- Será feito assentamento de poste de concreto, circular, reto de 12,00m com cabeça de concreto.

7.2- Será fornecido poste de concreto com seção circular, reto, com 12,00m de comprimento, tipo pesado.

7.3- Será feito fundação simples de concreto pré-moldado, projeto rioluz, com chumbadores de aço, provido de arruelas e porcas para fixação de poste reto de aço, de 16,00 até 20,00m.

7.4- Será feito haste para aterramento, de 5/8"(16mm), com 2,40m de comprimento. Fornecimento com comprimento de 2,40m.

7.5- Será fornecido cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 50mm², 450/750v. fornecimento e colocação 750v, de 50mm² cargos sociais desonerados gos sociais desonerados.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 -O projeto básico com as características descritas em anexo, visa tratar-se de obra de pequeno porte, isolada e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.

8.2 - Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

8.3 - Prazo para execução dos serviços será de 02(dois)meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.

8.4 - A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.

8.5 - Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.

8.6 - Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.

8.7 - Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

8.8 - O B.D.I. Utilizado é de 27%.

8.9 - O preço unitário, utilizado neste memorial descritivo, foi obtido no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é JULHO DE 2025.